



## Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 141/2024</b> .....	2
Comissão Permanente de Licitação.....	2
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024</b> .....	2



## Secretaria Municipal do Gabinete Civil

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 141/2024

PORTARIA Nº 141/2024

DE 30 DE ABRIL DE 2024. Dispõe da constituição, nomeação da comissão de implantação e convocação da primeira composição de Conselhos Escolares Antidrogas em todos os estabelecimentos de ensino rede municipal de Davinópolis e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 433/2024 de 19 de abril de 2024 que “Estabelece diretrizes para a criação do Conselho Escolar Antidrogas em todos os estabelecimentos de ensino rede municipal de Davinópolis e dá outras providências.” RESOLVE: Art.1º - Constituir e nomear os membros da comissão de implantação de Conselho Escolar Antidrogas em todos os estabelecimentos de ensino rede municipal de Davinópolis, conforme o seguinte: I- PRESIDÊNCIA: IRES PEREIRA CARVALHO – GABINETE CIVIL;II- VICE-PRESIDÊNCIA: JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA – CONSELHO MUNICIPAL – COMAD;III- RELATOR: HENRIQUE PONTES DOS ANJOS- GABINETE CIVIL;IV- MEMBRO: IRACILDA SOUSA SANTOS ALVES – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO V- MEMBRO: LEULIMAR OLIVEIRA DA SILVA - REPRESENTANTE DE GESTORES ESCOLARESVI- MEMBRO: PAULO LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO – CMDCA;VII- MEMBRO: FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA - CONSELHO TUTELAR Art. 2º - Cabe a comissão apoiar e incentivar a criação de Conselho Escolar Antidrogas que tem como objetivo executar atividades educativas de prevenção e combate ao consumo de entorpecentes, de bebidas alcólicas e uso de tabaco. Art. 3º - As escolas da rede municipal que se enquadram na Lei nº 433/2024, terão o período de 02 de maio a 17 de junho do corrente ano, para realizar a eleição e posse dos seus respectivos Conselho Escolar Antidrogas. §1º - O Conselho Escolar Antidrogas, que terá nove membros, será composto proporcionalmente por representantes do corpo docente, dos alunos e dos pais dos alunos. § 2º - A eleição dos membros que integrarão o Conselho será anual,

devendo os candidatos ter mais de 14 (quatorze) anos. Art. 4º - A comissão editará os regulamentos no que se fizer necessário. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 30 de abril de 2024. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: gohwzigui3h20240430150411

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com data de abertura agendada para 15 de Maio de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Davinópolis - MA, 30 de Abril de 2024. Madson Carlos Chaves Sipaúba - Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz





Código identificador: mjrzoc12bss20240430100402





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

